



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Resolução nº 13/2023 C.G - IFSC

Garopaba, 22 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre a suspensão da oferta do Curso Técnico Subsequente em Restaurante e Bar do IFSC Câmpus Garopaba.

A presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Garopaba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução CEPE/IFSC nº 135, de 22 de novembro de 2018;
Considerando as deliberações da 87ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba, ocorrida em 17/11/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suspensão da oferta do Curso Técnico Subsequente em Restaurante e Bar do IFSC Câmpus Garopaba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

MICHELINE SARTORI
Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba
Portaria da Direção Geral do Câmpus Nº 34, de 04 de maio de 2020.
Diretora do Câmpus Garopaba
Portaria do Reitor Nº 2347, de 19 de agosto de 2021.